ATO Nº 0008, DE 20 DE ABRIL DE 2004.

PRORROGA PRAZO PARA A PERMANÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º da Resolução Nº 0008, de 08 de agosto de 2003, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as avaliações seguidas de notas, procedidas por esta Câmara, quanto ao desempenho dos Estagiários de acordo com as funções atribuídas;
CONSIDERANDO que os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos Estagiários abaixo citados foram satisfatórios, **RESOLVE:**

Prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de 20 de abril de 2004, a permanência dos Estagiários: ALCIONE SANTANA VOLKERS FALK, IVONE SCHWAMBACH E VALDILAURA KECIANA DOS REIS BRAGANÇA.
O término da prorrogação acima citada dar-se-á em 20 de outubro de 2004, vedada outra prorrogação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 20 de abril de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

Publicado na CMDM em 20/04/04
e registrado na S CMDM em 20/04/04
Livro Nº 03 Fls 10 frente
Servidor - Matrícula